



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 015.03/2021, Que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Planalto - Bahia e a Empresa J & J Peças e Serviços Ltda - ME.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015.03/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015.03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, Senhor **JOÃO FREITAS BOTELHO**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob o nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME** sediada à Avenida Presidente Dutra, 632 — Patagônia — Vitória da Conquista — Bahia — CEP 45.065-075, e-mail: mercevolksahotrmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.345.100/0001-92, neste ato representada pela Srª Jamylle Brito Dias Ferreira Santana, portadora do CPF nº 049.019.065-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 015.03/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 015.03/2021, por mais 04 (quatro) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 015.03/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 015.03/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

JOÃO FREITAS BOTELHO

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos
CONTRATANTE

J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.345.100/0001-92
Jamylle Brito Dias Ferreira Santana
CPF Nº 049.019.065-00
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: